



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 154/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2019:

Atendente (02) Auxiliar Administrativo (01), Auxiliar de Serviços Gerais (01), Digitador (01), Educador Social (01), e Médico PSF (01), Motorista (02), Professor Ensino Fundamental (Anos Iniciais) (01), Professor Fundamental I (09), Professor Fundamental II (02) e Técnico de Enfermagem (01).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de agosto de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 01/08/19


Marta Marcelina da Silva
Mat. 2482
Agente Administrativo